

ORIENTAÇÃO

Adiantamento/Reembolso de Despesa de Estudos/Projetos Técnicos de Operações

Atendendo a situações em que foi validada e reembolsada despesa elegível com trabalhos e fornecimentos de serviços prévios à execução de uma operação aprovada, não se registando subsequentemente, durante períodos relativamente longos, a correspondente execução material e financeira dos trabalhos aprovados, originando dúvidas sobre a efetiva opção de avançar com a concretização da operação e o respetivo cumprimento dos objetivos e obtenção dos resultados esperados, a Unidade de Validação de Despesa só deverá proceder ao adiantamento contra fatura/reembolso de despesa elegível associada a projetos técnicos e trabalhos similares, quando da apresentação do primeiro auto de medição ou documento equivalente relativo à execução da operação em causa.

Angra do Heroísmo, 19 de março de 2018

Gestor do PO AÇORES 2020

Rui Amaral

